

**Análise do Comportamento Social frente à Cultura do Estupro: Uma revisão de
Literatura.**

Ana Carolina Toledo¹; Rayane Nayara da Silva²; Margareth R. G. Veríssimo³.

Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA

Nota dos Autores

¹Acadêmica do Curso de Psicologia, Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, Anápolis, Goiás, Brasil. E-mail: toledoanacarolina@hotmail.com

² Acadêmica do Curso de Psicologia, Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, Anápolis, Goiás, Brasil. E-mail: psi.rayanesilva@gmail.com

³ Professora do Curso de Psicologia da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, Anápolis, Goiás, Brasil. E-mail: margarethverissimo@gmail.com

Resumo

A pesquisa é de natureza básica, e busca fazer uma análise do comportamento social brasileiro frente ao que se denomina “cultura do estupro”. Foi realizada a partir de levantamento bibliográfico em artigos publicados entre os anos de 2016 e 2021, nas plataformas de texto científico Scielo e PePSIC, escritos em português, utilizou-se dos descritores “cultura do estupro”, “violência contra a mulher” e “cultura patriarcal”, para realização das buscas. Foram encontrados 18 artigos, sendo utilizados 14 deles para composição desta pesquisa. A cultura do estupro é um conjunto de valores e atitudes que se crê, reforçada por padrões culturais inofensivos que contribuem para aceitação de práticas sexuais violentas. Como as estruturas culturais possuem valores que minimizam a importância e os direitos das mulheres essas acabam sendo as maiores e mais constantes vítimas desse modelo cultural e da cultura do estupro, diretamente; por isso essa pesquisa pretende demonstrar seu impacto e realidade social.

Palavra-chave: cultura do estupro, violência contra a mulher, cultura patriarcal

Análise do Comportamento Social frente á Cultura do Estupro: Uma revisão de Literatura.

A violência contra mulher é tão antiga quanto à própria civilização, e atinge, praticamente a todas em todo o mundo. Nas sociedades mais conservadoras as meninas são condicionadas, desde a infância, a cumprirem as funções, “tradicionais do gênero”, referentes ao casamento e á maternidade, sendo orientadas a preservar a “intimidade” para o cônjuge, dedicar-se aos cuidados domésticos e aos filhos, enquanto o marido sai para trabalhar e prover o sustento familiar. Neste contexto tradicional, a dependência econômica ao parceiro faz com que as esposas fiquem vulneráveis, sendo submetidas à obediência ao esposo e, muitas vezes, sujeitas às agressões físicas, sexuais e psicológicas. As mulheres ficam sem direito próprio a estudar e trabalhar, sendo completamente dependente de alguém do sexo masculino, enquanto os homens são instigados a aproveitar qualquer oportunidade de terem relação sexual (Sousa, 2017).

Observou-se a notória participação da cultura patriarcal enquanto influenciadora da cultura do estupro, cultura essa que ainda é muito negada. De acordo com Freitas e Morais (2019) “O patriarcado consiste em uma forma de organização e de dominação social fundamentada na exploração dos homens sobre as mulheres” (p.112).

Para melhor compreensão acerca do tema faz-se necessário à conceituação da temática. Em busca por conceituar a palavra cultura, depara-se com diversas maneiras de descrevê-la. Até mesmo Skinner em suas obras traz mais de uma ideia a respeito do assunto. No entanto (Fernandes et al, 2017 citado em Fontana & Laurenti, 2020), após realizar uma revisão dos textos de Skinner que abordam o tema cultura, para propor delimitações sobre seu conceito, foi proposto que, cultura fica entendida como: "conjunto de contingências sociais, isto é, contingências de reforçamento e punição mantidas pelos membros de um grupo em contextos específicos. Uma cultura não existe e não se mantém por si só, como diz Skinner (1971, citado por Fontana & Laurenti, 2020, p.310) "uma cultura não existe a parte do comportamento dos indivíduos que mantém suas práticas." Ou seja, se alguma atitude não é reforçada ela não tende a continuar existindo, a cultura precisa ser praticada (e aceita) para que se mantenha viva. Conforme Fontana e Laurenti (2020), um indivíduo sozinho não tem o poder de manter viva uma cultura, está além, é um hábito coletivo que perpassa gerações e começou muito antes de sua existência e que ultrapassa seu tempo de vida, sendo assim ele não possui uma responsabilidade final neste processo Skinner (2003, citado por Freitas & Morais, 2019), traz

que um indivíduo se comporta de forma a reproduzir a cultura em que está inserido, e transmite a mesma e suas práticas as próximas gerações.

O conceito de comportamento do ponto de vista behaviorista é difícil e complexo, conforme Skinner (1953) afirma: “O comportamento é um processo, e não uma coisa, não pode ser facilmente imobilizada para observação. É mutável, fluído e evanescente” (p. 16). Trata-se de uma relação organismo-ambiente de interdependência entre eventos ambientais e comportamentais.

Agora que temos maior entendimento do significado de cultura é preciso conceituar “estupro”, ao longo dos séculos o conceito do que se tipifica, hoje, como estupro sofreu diversas modificações. Em Araújo (2020) vemos que nos “Códigos Penais Brasileiros de 1830, 1890 e 1940, o estupro era considerado um crime relativo aos costumes, ou seja, que atentava contra os valores da sociedade, e não contra a pessoa. A vítima em si era tão julgada quanto o delito.”.

Tal conceito de estupro gerava na sociedade percepção de que havia algum grau de cumplicidade entre a vítima e seu algoz, sendo que uma pessoa só poderia pretender alguma punição contra o estuprador se reagisse imediatamente e saísse gritando o nome do culpado pelas ruas (Araújo, 2020).

Atualmente, a tipificação do crime de estupro do código penal brasileiro vigente demonstra uma sensível evolução, pois é considerado estupro “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” Código Penal Brasileiro (artigo 213).

A maioria das mulheres em algum momento ficou amedrontada pela possibilidade de ser mais uma vítima de estupro, um crime desumano, que por uma série de fatores foi sendo aculturado e, frequentemente, banalizado, ao ponto de se naturalizar comportamentos que surgiram e incite tal violência, a chamada “cultura do estupro”. Segundo Sousa (2017), cultura do estupro é um conjunto de violências simbólicas que possibilita a aprovação, consentimento e estímulo da violência sexual Buchwald, Fletcher & Roth (2005, citado por Freitas & Morais, 2019, (p. XI)), afirmam que

na cultura do estupro, as mulheres percebem a ameaça da violência como um contínuo que vai desde comentários sexuais até o contato sexual e o estupro. A cultura do estupro tolera o terrorismo físico e emocional contra a mulher como norma. Em uma cultura do estupro tanto homens como mulheres assumem que a violência sexual é um fato da vida, tão inevitável quanto à morte ou os impostos. Essa violência, no entanto, não é biologicamente nem divinamente determinada. Muito do que aceitamos como inevitável é, de fato, a expressão de valores e atitudes que podem ser modificadas.

Segatto citado por Nielsson e Wermuth (2018) trazem que reconhecer a existência de uma “cultura do estupro” ainda é algo fora de questão a muitos que estão inseridos e muito bem habituados com sua existência, defendem que concordar com o termo serviria apenas para amenizar o problema, já que “o que chamamos de cultura é algo enraizado, inocentado e habitual”. Nesse sentido, “estupro” não é uma cultura, é uma falha no funcionamento do Estado e da própria sociedade.

Como abordado por Nielsson e Wermuth (2018), a cultura do estupro não é algo recente, contou com um longo processo de naturalização. A mitologia grega, tal qual outras mitologias, que é um conjunto de histórias criadas com a finalidade de interpretar e compreender as relações sociais e os fenômenos naturais, teve forte influência na construção histórico-social e no processo de introjeção e naturalização da violência contra a mulher (Konrad, 2017). Por exemplo, a literatura conta que o deus Poseidon estuprou a sacerdotisa Medusa dentro do templo da deusa Atena. Atena culpou Medusa pela profanação dentro do seu templo, e a castigou cruelmente tirando toda sua beleza. Em outras versões do mito, é mostrado Zeus, o rei dos deuses gregos, tinha como lazer sequestrar e estuprar mulheres. E permitiu que a própria filha fosse estuprada pelo deus Hades. Até mesmo a história do Brasil há períodos marcados por ocorrências sistemáticas e normalizadas de estupro, com a chegada dos portugueses e estupro das mulheres indígenas, surgindo assim à denominada miscigenação (mistura de raças).

Essa cultura do estupro é algo tão normalizado, funciona de modo tão delicado e quase que invisível na sociedade, e sendo uma forma de violência que mesmo sendo escondida, negada e ignorada, causa danos reais a sociedade e as vítimas, sendo mantida por instituições que reforçam essa dominação masculina (Sommacal e Tagliari, 2017).

Isso se dá pelos comportamentos machistas considerados naturais e até mesmo encorajado, Sommacal e Tagliari, (2017) “pela etiqueta comportamental e corporal imposta as mulheres, concedendo a liberdade de ofensa aos homens.” É notório que aquele que reforça esse “padrão”, tente o anular de alguma forma.

Em nossa sociedade moderna é bastante relevante às discussões sobre os muitos aspectos sociais em que os indivíduos podem se encontrar em situações potencialmente propiciadoras de formas de violência. Portanto, cremos que é bastante relevante para a compreensão, a análise comportamental e possíveis debates e ações de desconstrução cultural o tema proposto “Análise Comportamental Frente à Cultura do Estupro”.

Delimitando os recortes aplicados nessa pesquisa, contextualizamos sobre a cultura do estupro apenas em práticas contra as mulheres. Não com o intuito de ocultar ou reduzir os abusos sofridos por homens, mas como forma de delimitar um foco de estudo. Investigamos e

apontamos alguns mecanismos e comportamentos que reforçam e promovem essa cultura do estupro na sociedade brasileira, e como essa sociedade se comporta frente a isso, frente a existência, manutenção e prevalência dessa cultura do estupro.

Frequentemente casos de estupros são reportados em meios de comunicação e Órgãos de Segurança, quando este tipo de crime é contra uma criança ou idosa costuma gerar grande comoção e clamores por justiça, mas há sensível mudança comportamental quando o perfil da vítima é mulher adolescente ou adulta. Para este perfil é comum surgirem certos questionamentos ou acusações, que colocam em dúvida a situação da vítima, tais como: “mas como ela pôde ingerir bebida alcoólica com um desconhecido?”, “Por que ela saiu sozinha de madrugada?”, “Mas ela pediu pra ser estuprada ao sair com aquele vestido curto e provocante”, “Ela que o atraiu e mentiu que foi estupro por vingança”.

Diante do exposto, resta-nos questionar: Como a Cultura do Estupro tende a atenuar ou justificar socialmente a prática do estupro culpabilizando a vítima?

Araújo (2020) afirma que ainda hoje o comportamento do homem que abusa e assedia uma mulher em nome de sua masculinidade, é normalizado em nossa sociedade. E mesmo sendo crime, quem sente a culpa e vergonha é a vítima, por ser algo tão comum em nosso país que exibe dados de um estupro a cada onze minutos.

O processo de denuncia desse abuso é tão difícil, doloroso, vergonhoso, perpassa julgamentos e crenças dos profissionais, que apenas 10% dos casos de estupro são denunciados no Brasil. Sendo assim 90% das vítimas preferem esconder e tentar esquecer (Araújo,2020).

Segundo Sousa (2017), para que o abuso realmente seja considerado como tal, não basta a constatação do ato seja ele como for, cabe também à reputação da vítima. Ser vítima de abuso é como um status social, que vai além de ser abusada, é ganhar da sociedade a aprovação do status de vítima da situação. A mesma sociedade que idealiza uma vítima perfeita, também projeta um esturpador perfeito. Existe a crença de que o abusador é uma pessoa perturbada e que usa da força, típica imagens reproduzidas em filmes e novelas, e que ataca mulheres descuidadas que saem a noite sozinhas.

Como cita Sommacal e Tagliari (2017), a cultura do estupro é estimulada por condutas machistas naturalizadas e reproduzidas por pessoas de certa forma influente. Alguns exemplos das mesmas autoras são a fala do apresentador Danilo Gentili, que, afirma ser um gênio aquele que induz a ingestão de bebidas alcólicas para possibilitar o sexo; e a do então deputado Jair Messias Bolsonaro que disse à parlamentar Maria do Rosário que “não a estupraria porque ela não merecia”.

Apesar de atitudes como essas serem criticadas ainda existe grande parte da população que glorifica este tipo de ato. E ainda hoje existe em nossa sociedade grande parte conservadora e machista que nega a existência de uma cultura do estupro e opressão da mulher.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de abordar sobre a temática, para conscientização e modificação da percepção da mulher perante a sociedade.

O trabalho teve como objetivo investigar a cultura do estupro na sociedade brasileira, sua existência e o comportamento social frente a essa cultura, foi explorado dados de outros autores. Abordando vários assuntos que apontam para as diferentes visões sobre a cultura do estupro e comportamento. O resultado das pesquisas teve como objetivo investigar e esclarecer mecanismos e comportamentos reformadores que reforçam essa cultura do estupro na sociedade brasileira, e como essa sociedade comporta diante a existência, aceitação e conservação dessa cultura.

Método

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foi realizado um levantamento bibliográfico em artigos publicados entre os anos de 2016 à 2021, nas plataformas de texto científico Scielo (Scientific Electronic Library Online) e PePSIC (Periódicos Eletrônicos de Psicologia) escritos em português. Buscou-se artigos relevantes para a atualidade e que se enquadrassem ao tema, utilizando os descritores “cultura do estupro”, “violência contra a mulher” e “cultura patriarcal”.

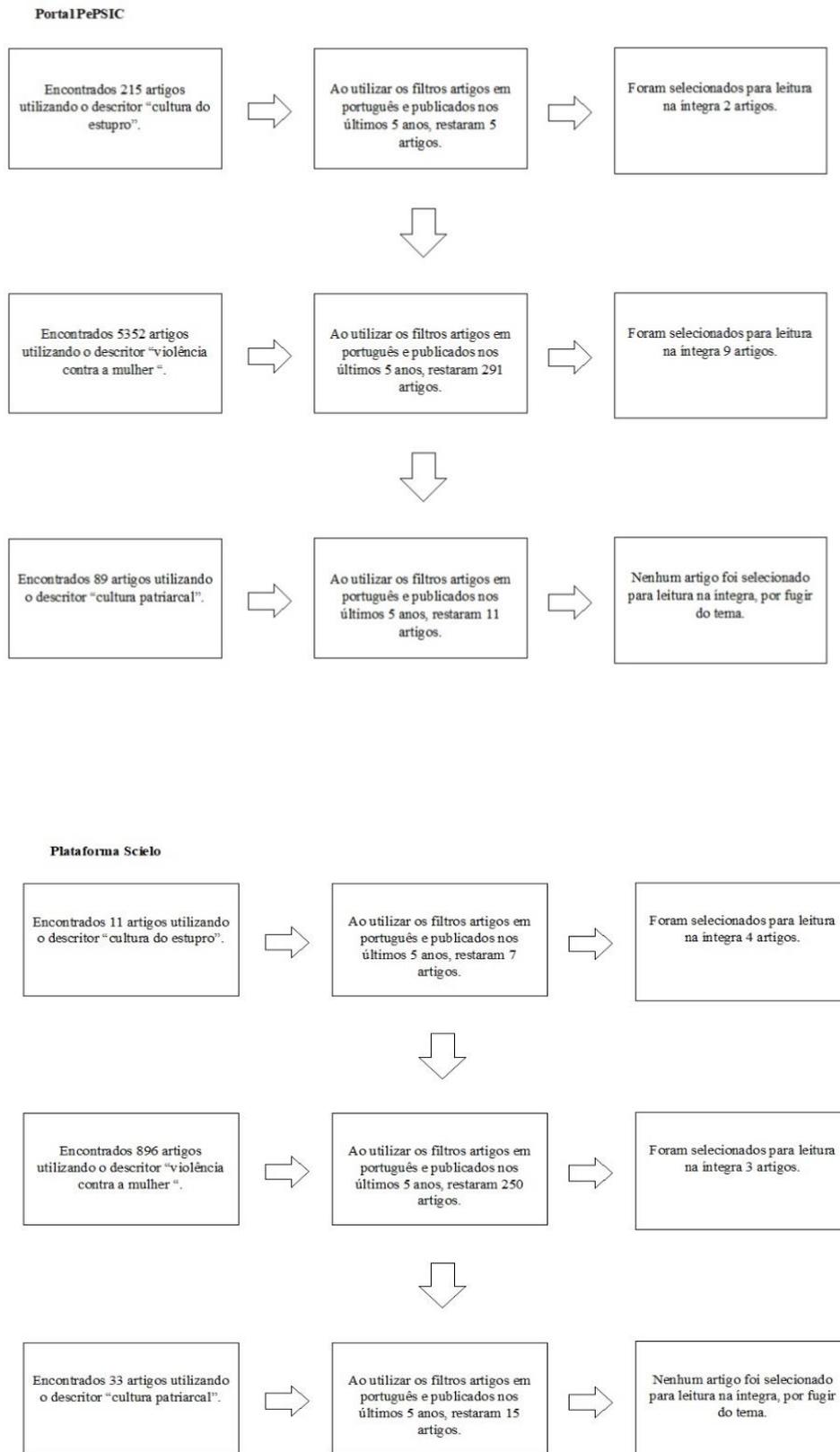
Foram utilizados como critérios de inclusão, ter como público da pesquisa população brasileira, ser relevante para o tema, artigos publicados nos últimos cinco anos e escritos em português, foram excluídos artigos em língua e população estrangeira, publicados a mais de cinco anos e não relevantes para o tema.

Esta pesquisa é de natureza básica, pois terá como finalidade gerar novos conhecimentos. Sendo de cunho exploratório, a proposta é gerar maior entendimento sobre a cultura do estupro. Seguindo um caráter qualitativo e um procedimento bibliográfico, que tem por intuito a obtenção de dados acerca do tema através de artigos científicos, não fará uso de recursos e técnicas estatísticas.

Resultados

Na busca usando os descritores “cultura do estupro”, “violência contra a mulher” e “cultura patriarcal”, nos portais Scielo (Scientific Electronic Library Online) e PePSIC (Periódicos Eletrônicos de Psicologia) considerando os critérios de inclusão , artigos publicados nos últimos cinco anos, escritos em português, ter como público da pesquisa população brasileira, ser relevante para o tema e exclusão artigos em língua e população estrangeira, publicados a mais de cinco anos e não relevantes para o tema, foram encontrados 18 artigos porem 4 artigos foram excluídos por não se enquadrar nos critérios pré-estabelecidos.

Figura 1. Fluxograma de seleção de artigos e textos.



Após a leitura dos materiais, foram selecionadas 14 referências abrangendo que atenderam aos critérios de inclusão e exclusão, como indica a Tabela 1.

Tabela 1

Descrição dos artigos incluídos

Artigo (referência)	Tema	Resultados
Brilhante, Nations e Catrib (2018)	"Taca cachaça que ela libera": violência de gênero nas letras e festas de forró no Nordeste do Brasil	<p>Foi realizada uma pesquisa com 14 rapazes matriculados em escolas estaduais da periferia de Fortaleza - CE, objetificou-se analisar letras de três músicas de forró, a dinâmica, ambiente e as relações entre homens e mulheres durante as festas em situações reais.</p> <p>Demonstrou-se uma sociedade que prevê regras morais na qual a pena, não está prevista na Constituição, onde o abuso do álcool é diferentemente percebido em relação ao gênero; sendo tolerado aos homens fazerem abordagens grosseiras sob efeito de álcool, enquanto às mulheres o consumo alcoólico desqualifica a recusa, sendo dito que o "não" é apenas formal e por educação e cabe ao homem persistir até conseguir consentimento. Nesse contexto, a mulher que frequenta o forró é vista como esquiva ao recato imposto pela sociedade, portanto ela estaria "abdicando" de sua dignidade, sendo vista como uma mulher sem "honra" ou "pudor" adequados.</p> <p>Neste sentido, as letras de forró, apesar de seu valor cultural, contribuem para a permanência da relação social de sujeição da mulher</p>

		ao homem, por reforçarem preconceitos e estereótipos.
Engel (2017)	As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil	O artigo discute sobre o fenômeno cultura do estupro, as articulações e os agenciamentos da cultura do estupro em atuais disputas político-ideológicas no Brasil. Para Engel (2017), o Estado brasileiro é conivente com a cultura do estupro, pois este não usa de seus recursos e meios para impedir, coibir, julgar e punir pessoas que tenham praticado, facilitado ou sido cúmplices de atos de estupro.
Brilhante, Branco e Vieira (2019)	Giaxa, Cultura do estupro e violência ostentação: uma análise a partir da artefactualidade do funk	O artigo teve como objetivo, analisar duas músicas de funk que tiveram grande repercussão na mídia, das quais as letras reproduzem conteúdos de violência sexual. O funk ocupa um espaço muito importante no suporte a identidades e os sentimentos de pertencimento da juventude residente nas áreas periféricas das grandes cidades. As músicas desse gênero, por se referirem ao lugar e à história desses jovens, fazem com que seu conteúdo impacte a forma como esses percebam e moldam sua realidade social. As letras analisadas descrevem um tipo de mulher que não se enquadra na classe média, justamente por frequentar os bailes funk, sendo, por isso, passível de desmoralização e

perdendo o “direito” de vítima. Ficando evidente o quanto sistemas discriminatórios, como racismo, patriarcalismo e desigualdade social, influenciam e criam condições para várias formas de violência contra a mulher. São fatores fortemente reforçados pelas letras dessas músicas: a culpabilização da mulher, a "autorização" para a violência, desqualificação da recusa, violência sexual contra vulneráveis, ostentação do estupro coletivo, entre outros.

Reconhece-se que o funk tem um fator importante como representante cultural popular, porém a violência expressa em muitas composições tem grande contribuição na construção e legitimação da percepção social das relações de gênero e estas tendem a ser mais injustas e violentas ao gênero feminino.

Sousa (2017)

Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres

O artigo teve como objetivo trazer uma reflexão, com base em textos de outros autores, sobre quais mecanismos estruturados e culturais corroboram com a promoção da cultura do estupro.

Ao longo do artigo o autor desconstrói a imagem ideal de vítima e de abusador, adotado pela sociedade. Define o conceito de estupro para além do senso comum, enfocando que o estupro é, acima de tudo, uma das formas mais reforçadoras da violência de gênero

		<p>O poder social do homem sobre a mulher é um elemento fortemente estruturado, tendo início à partir da separação das pessoas em homem e mulher. Esse poder faculta ao homem, mesmo que involuntariamente, o direito a ter e ver a mulher como sua propriedade principalmente nos âmbitos social e sexual.</p>
Santos e Martins (2020)	Olhares da Psicologia acerca das violências contra as mulheres: incursões sob a Perspectiva de Gênero	<p>O artigo faz associação entre o aumento da violência de gênero, nos anos de 2017 e 2018, e o cenário político-social atual. Traz que a manutenção do poder dos homens em detrimento às mulheres tem relação com o patriarcado, machismo, racismo e sexismo e, por isso, reforça a importância de que a área de psicologia esteja preparada para o atendimento às vítimas principais e colaterais de violência e atuar para que as diferentes formas de violência não sejam relativizadas, devido à naturalização dos papéis sociais do homem e da mulher.</p>
Piuchi, Barleta e Real (2020)	Violência de gênero, viés social e drogas	<p>Teve como objetivo analisar a violência de gênero sofrida pelas mulheres em tratamento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas do CAPS AD Santana III. O resultado da pesquisa mostra que fatores sociais como: raça/cor, escolaridade e moradia influenciaram os altos índices de violência, pois a maior parte das vítimas eram negras e de baixa escolaridade; contudo, o volume de denúncias e a procura por serviços de saúde eram extremamente baixos.</p>

Ferreira, Batista, Lino, Marquete, Pesce e Marcon (2020)	Caracterização dos casos de violência contra mulheres	<p>O artigo teve como objetivo caracterizar os casos de violência contra as mulheres. O estudo foi realizado entre 2010 a 2015, em Maringá (PR), é um estudo quantitativo, descritivo, ecológico de séries temporais. Os dados foram coletados do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN), extraídos da plataforma eletrônica do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).</p> <p>As seguintes informações em relação ao maior número de mulheres que sofreram violência foram: tinham mais de 20 anos de idade, a maior parte das violências notificadas se deu no ambiente doméstico, o álcool por parte do agressor não foi considerado um fator de risco, a violência física foi a mais praticada. A violência praticada por parceiros íntimos, demonstra a diferença de gênero e o domínio do sexo masculino em relação as mulheres. Mulheres de vários níveis de escolaridade são vítimas de violência, porém o maior índice de escolaridade aumentam as chances de notificação, as vítimas com baixa escolaridade, apesar de saberem de seus direitos, não tem coragem de denunciar.</p>
Martins e Teixeira (2020)	Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil	<p>A pesquisa teve como objetivo analisar os principais determinantes da violência doméstica contra a mulher. Apesar de esta ocorrer em todos os níveis sociais, pessoas com maior escolaridade e renda tendem a efetuar mais denúncias. Mulheres</p>

com 20 anos ou mais são a maioria das agredidas. As agressões são vistas pelos autores como método de controle do homem sobre a mulher. Em países que domina a “cultura machista” como o Brasil, a reincidência dessa violência é maior.

Fernandes, Mathias, Abrahão e Riedel (2020)	Violência sexual por parceiro íntimo identificada em Unidade Básica do PSF	Teve como objetivo detectar a descrição de violência sexual e sua ligação com dados sociodemográficos, de saúde reprodutiva e sexual, entre as usuárias de três unidades do PSF. É um estudo exploratório, transversal, realizado com 711 mulheres, entre 15 e 59 anos, através de questionário semiestruturado. Constatou-se que a violência sexual se encontra com mais frequência no contexto familiar e tem o parceiro íntimo como principal agressor, a escolaridade não foi um fator determinante, a violência esteve presente em todos os níveis sociais.
---	--	--

Câmara, Lima e Cruz (2019)	Mulheres na rua: do "fiu-fiu" ao estupro	Estudo de cunho bibliográfico e documenta com o objetivo de gerar discussões acerca do assédio em ambientes públicos, à partir do documentário ‘Femme de la rue’.
----------------------------	--	---

Apesar da violência estar presente na vida de todas as mulheres, as mulheres afrodescendentes são mais banalizadas, o corpo negro é hipersexualizado desde os tempos da escravidão, visão essa que perdura até os dias atuais. Mesmo o estupro não sendo tolerado, existe um julgamento e culpabilização sociais da vítima, em que lhe é atribuída a responsabilidade por esses atos. O corpo feminino é

			coisificado e transformado em objeto, em um processo histórico e social que faz com que a cultura do estupro (co)exista em uma cultura que repudia criminalmente o estupro.
Garcia e Beiras (2019)	A psicologia social no estudo de justificativas e narrativas de homens autores de violência	Se trata de uma análise das narrativas de 4 homens participantes de grupo reflexivo de autores de violência, de uma cidade na região Sul do Brasil, com intuito de compreender como a perspectiva de mundo foi construída pelo indivíduo e como essa visão justifica a violência.	<p>Observou-se a necessidade de justificativa da violência em todas as falas, mesmo esta não sendo solicitada. Foi recorrente, durante as falas dos entrevistados, a reafirmação da posição superior que ocupam sobre as mulheres, por se perceberem como donos e provedores da casa, sendo assim possuidores de poder e controle sobre o lar e suas esposas.</p> <p>Os entrevistados não se viam como violentos e agressivos, mas como vítimas de um sistema de social, cultural e historicamente construído desigualmente, o qual serviria de contexto justificável.</p>
Oliveira, Cardena, Pereira e (2019)	Alencar, Moreira, Fernandes	Perfil da vítima e características da violência contra a mulher no estado de Rondônia – Brasil	<p>O estudo teve o objetivo de traçar o perfil das vítimas de violência e a relação com o agressor.</p> <p>Estudo ecológico, descritivo, de abordagem quantitativa. A coleta de dados ocorreu entre 1 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2015, retirados da base do Sistema de</p>

	<p>Informação de Agravos de Notificação (SINAN) disponibilizados pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA).</p> <p>O maior número de vítimas é da faixa etária entre 19 a 39 anos, que se autodeclararam pretas ou pardas, predominou-se a violência física como a mais encontrada, e a própria residência foi o local onde mais se ocorreu, o parceiro íntimo apareceu na maioria dos casos como o agressor. Mulheres menos escolarizadas foram mais atingidas.</p>
<p>Viana, Lira, Vieira, Sarmiento e Souza (2018)</p>	<p>Violência contra a mulher</p> <p>Objetivou analisar as notificações de violência contra a mulher. Estudo quantitativo, descritivo, desenvolvido a partir de dados coletados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no período de 2012 a 2016.</p> <p>Constatou-se aumento no número de notificações entre 2015 e 2016, porém ainda inferior aos casos não notificados, o que colabora para a prática da violência perdure e continue velado pela normalização social.</p> <p>A maioria das vítimas estava na faixa etária de 20 a 39 anos e autodeclarou parda ou preta e não exerciam atividade remunerada, a maioria das violências ocorreu na casa da vítima por parceiros íntimos, mais praticada foi a violência física usando a força corporal.</p>
<p>Delziovo, Nazário e Coelho (2017)</p>	<p>Bolsoni, Características dos casos de violência</p> <p>Estudo ecológico de caráter descritivo com o objetivo de analisar</p>

sexual mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil	contra e	a violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas, com base nas informações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação(SINAN), a fim de descrever as características dos casos notificados entre 2008 e 2013 em Santa Catarina.
--	-------------	--

A maioria das vítimas foi de cor/raça branca, o que pode estar associado a predominância da população caucasiana no Estado. A baixa escolaridade foi associada a maior probabilidade de sofrer violência sexual. Em Santa Catarina o maior número de notificações por adolescentes foi entre a faixa etária de 10 à 14 anos; entre mulheres adultas a maior parte das notificações foram na faixa etária de 20 anos ou mais; a própria residência foi o local de maior ocorrência de abusos.

Análise e discussão

Encontrou-se diversos agentes reforçadores da violência contra mulher, normatização da submissão ao sexo masculino e objetificação dos corpos femininos; dentre eles a música, que, como símbolo cultural, desempenha um importante papel na construção de uma relação de pertencimento e representatividade cultural, pois os conteúdos expressos nas letras moldam a percepção de realidade social do ouvinte.

Brilhante, Nations e Catrib (2018), em "Taca cachaça que ela libera": violência de gênero nas letras e festas de forró no Nordeste do Brasil, ao analisarem as letras e a dinâmica entre homens e mulheres durante as festas de forró se depararam com a grande banalização da violência contra a mulher. Os ambientes são repletos de regras morais focadas na mulher: de como devem se portar, onde podem frequentar, que roupa vestir e o que consumir; ficando

implícito que, quando fogem a esse recato, as mulheres estariam, tacitamente, abdicando de sua dignidade, perdendo o direito de ser(em) considerada(s) vítima(s), sendo considerada(s) vítima(s) somente aquela(s) que obedece(m) ao recato imposto pela sociedade. Em algumas situações, mesmo sob essa obediência social, a mulher tem seu espaço invadido, sendo obrigada a provar que resistiu ao ataque através de marcas físicas que caracterizem a existência de luta e resistência contra a violência; pois, o “não” é frequentemente desqualificado como recusa, pois, para os homens, a percepção é de que as mulheres dizem “não” por terem sido ensinadas, sendo “papal” do homem insistir até obter o consentimento. Neste contexto, a recusa formal e verbal não tem validade se ela não lutar, gritar e tentar fugir do abuso, pois é alegado que se ela estava na festa, ingerindo bebida alcóolica e usando uma roupa considerada provocante, seu “não” é invalidado, “esta ali, foi porque quis”. Brilhante, Giaxa, Branco e Vieira (2019), também tiveram como objeto de estudo a música em, *Cultura do Estupro e Violência Ostentação: uma análise a partir da artefactualidade do funk*, analisaram letras de funk com grande repercussão midiática, nas quais as letras reproduzem conteúdos de violência sexual.

Os dois artigos tiveram resultados semelhantes, onde sistemas discriminatórios como o racismo, patriarcalismo, desigualdade social, culpabilização da mulher, autorização da violência, desqualificação da recusa, são reforçados pelas letras das músicas. Fazendo um paralelo a Skinner (2003 citado por Freitas & Morais 2019), fica evidente que o indivíduo reproduz a cultura do meio em que é inserido, e a repassa aos seus descendentes, neste sentido a música não é a perpetradora dessa cultura, mas age como elemento contributivo na construção de um contexto onde a violência contra a mulher e relações de gênero injustas são normalizados.

Para Engel (2017), autora de “As Atualizações e a Persistência da Cultura do Estupro no Brasil”, o Estado brasileiro é conivente com a cultura do estupro, sendo um exemplo desta afirmação à aprovação do projeto de lei 5.069/2013, este dificultou o aborto legal em caso de estupro, exigindo que as mulheres apresentem um exame de corpo de delito para ter acesso ao aborto legal. O autor do projeto, o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, discursou em defesa da sua proposta, afirmando que as mulheres mentem ao dizer que são estupradas e que, por isso é necessário que se tenha mais provas concretas do estupro antes de o Estado oferecer assistência (Engel, 2017). O que reforça a idealização da “vítima perfeita”.

Sousa (2017) em “Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres”, aborda que não basta ser vítima, precisa-se receber da sociedade a permissão para ser considerada uma, é levando em consideração o histórico da suposta vítima e sua reputação

frente à sociedade. O autor também traz a imagem do abusador, que logo já é pensado como alguém perigoso e perturbado que se esconde em becos pronto para atacar mulheres desatentas. A fala de Cunha demonstra e reforça, por ser dita por uma autoridade, a percepção social mais comum de se desacreditar a mulher como vítima do estupro. Devido à esta lei o processo de denúncia de estupro se tornou mais difícil, doloroso e vergonhoso, pois perpassa julgamentos e crenças dos diversos profissionais envolvidos, sendo já uma difícil realidade em que apenas 10% apenas dos casos de estupro são denunciados no Brasil. Sendo assim 90% das vítimas preferem esconder e tentar esquecer (Araújo, 2020).

Segatto citado por Nielsson e Wermuth (2018) diz que “estupro” seria uma falha no funcionamento do Estado e da própria sociedade. Isto corrobora a afirmação de Engel sobre a conivência do Estado quando este não usa de seus recursos e meios para impedir, coibir, julgar e punir pessoas que tenham praticado, facilitado ou sido cúmplices de atos de estupro. O patriarcado se encontra nas raízes da sociedade, existe desde o momento em que somos categorizados entre homem e mulher, esse poder do homem sobre a mulher o da involuntariamente o direito de ter e ver a mulher como sua propriedade.

Santos e Martins (2020) escritores de “Olhares da Psicologia acerca das violências contra as mulheres: incursões sob a Perspectiva de Gênero”, associa o aumento da violência contra a mulher nos anos de 2017 e 2018 com o atual cenário social de política armamentista, o incentivo ao machismo, o racismo dentre outros. Sendo de extrema importância que a psicologia esteja preparada para atender as mulheres vítimas de violência de qualquer tipo, e também, combater que a violência seja relativizada por subterfúgios como o da naturalização dos “papéis” sociais do homem e da mulher, sendo que tais “papéis” não se tratam de algo biologicamente definido, portanto são construtos sociais e podem ter seus valores redefinidos ou evitados. Abordam também que a manutenção do poder dos homens em detrimento das mulheres tem relação com o patriarcado, machismo, racismo, sexismo. Corroborando com a afirmação de Freitas e Moraes (2019), que dizem a respeito do patriarcado que consiste em uma forma de organização e de dominação social fundamentada na exploração e poder dos homens sobre as mulheres.

Os artigos: Violência de gênero, viés social e drogas; Caracterização dos casos de violência contra mulheres; Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil; Violência sexual por parceiro íntimo identificada em Unidade Básica do PSF; Perfil da vítima e características da violência contra a mulher no estado de Rondônia – Brasil; Violência contra

a mulher e Características dos casos de violência sexual contra mulheres, adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina Brasil, identificaram características semelhantes relacionadas à violência em diferentes regiões do país, fatores sociais como, raça/cor e escolaridade, demonstraram-se como agravantes, sendo que maioria das vítimas se autodeclararam negras ou pardas, exceto no estudo de Delziovo, Bolsoni, Nizário e Coelho (2017), onde a maior parte foi composta por vítimas de cor/raça branca, o que pode estar associado à predominância da população caucasiana no Estado específico. Em Mulheres na rua: do “fiu-fiu” ao estupro, por Câmara, Lima e Cruz (2019) discute-se o fato de mulheres negras estarem mais suscetível a violência. Apesar de estar presente na vida de todas, as negras são banalizadas, o corpo negro é hipersexualizado, visto como objeto de satisfação desde a escravidão, o que se perdura até a atualidade. Teve-se como principal agressor o parceiro íntimo, a residência como local onde mais ocorreu a violência física e sexual. Apesar de se fazer presente em todos os níveis sociais, mulheres de baixa renda e menor escolaridade tendem a ser mais afetadas e de omitirem o ocorrido, sendo que a maior escolaridade esteve associada a maior probabilidade de denúncia e a faixa etária mais destacada é entre 19 a 49. Segundo Viana, Lira, Vieira, Sarmiento e Souza (2018), houve aumento no número de notificações, contudo é um valor insignificante perto dos casos não denunciados e como Araújo (2020) demonstra, ao abordar o processo de notificação desse tipo de violência, que se faz algo extremamente doloroso, pois a vítima da situação é exposta a tantos questionamentos e julgamentos, no ato da denúncia, que muitas preferem simplesmente esquecer. Isso se dá pela naturalização do comportamento do homem que comete violência em nome de sua masculinidade.

Garcia e Beiras (2019), no decorrer do artigo “A psicologia social no estudo de justificativas e narrativas de homens autores de violência”, ao analisar narrativas de homens autores de violência participantes de um grupo reflexível, observou-se o esforço em afirmarem-se em sua pressuposta posição de superioridade, por serem os donos e provedores da casa, por isso possuem o poder e controle da casa e de suas esposas; estas narrativas remetem à Sousa (2017), quando diz que a dependência financeira a seu esposo ou companheiro torna a mulher mais vulnerável a sofrer e aceitar violências. Notou-se também que não se veem como agressivos e violentos, mas como vítimas da desigualdade social culturalmente construída, o que pode ser fruto pelos comportamentos machistas considerados naturais (Sommacal & Tagliari, 2017).

Considerações finais

Diante do que foi apresentado na pesquisa, pode-se concluir que há percepções sociais e bem distintas em relação ao tema. Acredita-se que vivemos em uma sociedade formalmente intolerante ao estupro e suas variantes (assédio, importunação), mas essa mesma sociedade tende a negar a existência de uma cultura do estupro, reproduzindo agentes de disseminação que normalizam e reforçam comportamentos machistas, racistas, de violência de gênero e até o próprio estupro, quando o alvo não se encaixa nos padrões de vítima perfeita.

Em vocabulário comportamental, a cultura do estupro pode ser descrita como um conjunto de contingências que são encorajadoras e/ou permissivas com práticas sexuais violentas, por um contexto patriarcal. São padrões culturais aparentemente inofensivos que contribuem para a aceitação de práticas abusivas e violentas, corroborando a disseminação e a manutenção da violência sexual. Ao entender que vários atos culturais têm influência sobre a dignidade da mulher faz-se indispensável mais estudos futuros, afim de explorar e buscar entender como se dá o processo de naturalização dessa violência; pois comportamentos sexuais abusivos estão, frequentemente, inseridos em determinado(s) cenário(s) cultural(is) onde há relações comuns entre agressor, vítima e demais interrelacionados.

REFERÊNCIAS

- Araújo, A. P. (2020) *Abuso: A cultura do estupro no Brasil* (1a ed.). Rio de Janeiro: Globo Livros.
- Skinner, B.F. (1953). *Ciência e Comportamento Humano*. Edição brasileira publicado pela editora Martins 2003.

- Brilhante, V. M. A., Giaxa, R. B. R., Branco, O. G. J. & Vieira, S. E. J. L. (2019). *Cultura do estupro e violência ostentação: uma análise a partir da artefactualidade do funk*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/PNPrKHXPfXdPjLk8Zqzthvb/?lang=pt>
- Brilhante, V. M. A., Nations, M. K. & Catrib, F. M. A. (2018). *"Taca cachaça que ela libera": violência de gênero nas letras e festas de forró no Nordeste do Brasil*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/ypxPgChvnBkxYby7KVbckCS/?lang=pt>
- Bueno, S., & Sobral, I. *Um estupro a cada 8 minutos*, publicado no Anuário de Segurança de Público 2020. p.132-138. Disponibilizado no site: <https://forumseguranca.org.br/>
- Câmara, F., Lima, L. M. & Cruz, C. (2019). *Mulheres na rua: do "fui-fui" ao estupro*. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1127170>
- Campos, H. C., Machado, Z. L., Nunes, K. J. & Silva, R. A. (2017). *Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/6pdm53sryMYcjrFQr9HNCnS/?lang=pt>
- Delzivo, R. C., Bolsoni, C. C., Názario, O. N. & Coelho, S. B. E. (2017). *Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/9J3yWXppckmWqpZMqvZ7ZcC/?lang=pt>
- Engel, C.L. (2017). *As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil*. Disponível em : http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8088/1/td_2339.PDF
- Ferreira, C. P., Batista, C. V., Lino, T. G. I., Marquete, F. V., Pesce, B. G. & Marcon, S. S. (2020). *Caracterização dos casos de violência contra mulheres*. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1096341>
- Fontana, J. & Laurenti, C., (2020) *Contingência cultural de três termos: Uma proposta de explicação comportamentalista da cultura*. Revista Interação em Psicologia, Vol 24, N 3, p.308 a 317
- Freitas, J.C.C., & Morais, A.O. (2019). *Cultura do estupro: considerações sobre violência sexual, feminismo e análise do comportamento*. Revista Acta Comportamentalia, Vol 27, Nº1, p.109-126
- Garcia, C. L. A. & Beiras, A. (2019). *A psicologia social no estudo de justificativas e narrativas de homens autores de violência*. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1049951>
- Konrad, M.R. (2017). *Medusa e questão de gênero ou a punição por ser mulher*. São Paulo. Recuperado de <http://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20170509163924.pdf>
- Martins, C. J. & Teixeira, C. E. (2020). *Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil*. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1247290>
- Oliveira, B. A. C., Alencar, N. L., Cardena, R. R., Moreira, A. F. K., Pereira, S. P. P. & Fernandes, R. E. D. (2019). *Perfil da vítima e características da violência contra a mulher no estado de Rondônia – Brasil*. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1043556>

- Piuchi, A. F. V., Barleta, C. & Real, M. J. (2020). *Violência de gênero, viés social e drogas*. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1096010>
- Sommacal, C. L. & Tagliari, P. A. (2017). *A cultura do estupro: O arcabouço da desigualdade, da tolerância à violência, da objetificação da mulher e da culpabilização da vítima*. Revista da ESMEC, V 24, N 30, p. 245 a 268. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/169>
- Sousa, R. F. (2017) *Cultura do Estupro: prática e incitação á violência sexual contra mulheres*. Porto Alegre. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2017000100009&lng=pt&tlng=pt
- Santos, M. C. & Martins, B. M. D. (2020). *Olhares da Psicologia acerca das violências contra as mulheres: incursões sob a Perspectiva de Gênero*. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1254762>
- Silva, F. C. A., Losacco, M. A., Monteiro, A. I. & Abrahão, R. A. (2020). *Violência sexual por parceiro íntimo identificada em Unidade Básica do PSF*. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1100538>
- Viana, L. A., Lira, C. S. O. M., Vieira, A. C. M., Sarmiento, S. S. & Souza, L. P .A. (2018). *Violência contra a mulher*. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-970469>
- Wermuth, M. A. D. & Nielsson, J. G. (2018). *A “CARNE MAIS BARATA DO MERCADO”:* uma análise biopolítica da “cultura do estupro” no Brasil. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, V ,N 34, p. 171 a 200. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/26835>